



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**  
Gabinete da Vereadora Célia Lima – PSD

VEREADORA  
**Célia**  
*Juntos por Gurupi!*

**REQUERIMENTO Nº 162/2025**  
Vereadora Célia Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1628	
DATA: 29 MAI 2025	HORA: 10.20
<i>Daniela Araújo</i>	
Carimbo / Assinatura	

REQUER AO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMTT, A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA M ESQUINA COM A AVENIDA H, SETOR ENGENHEIRO WALDIR LINS I, NAS PROXIMIDADES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi – TO, vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado ao Senhor ao presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT, para que analise e acolha a solicitação supra.

### JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura origina-se de apelo dos moradores, dos pais e da comunidade escolar, onde solicitam a **construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na RUA M ESQUINA COM A AVENIDA H, SETOR ENGENHEIRO WALDIR LINS I**, nas proximidades do Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho.

Preocupada com a segurança dos alunos que frequentam a escola, solicitamos a construção de um quebra-molas nas proximidades do Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, a reivindicação dos professores e pais de alunos, faz necessário em função do trânsito intenso nas proximidades da escola, e pelo desrespeito dos condutores na faixa de pedestre. A realização da travessia

*Célia Lima*  
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**  
Gabinete da Vereadora Célia Lima – PSD

VEREADORA  
**Célia**  
*Juntos por Gurupi!*

nesse local tem sido difícil e perigosa para os alunos, o local em questão inclusive já ocorreu um acidente com uma criança.

A instalação de lombada física (quebra-molas) e faixa elevada trata-se de uma obra de pequeno porte que trará aos que trafegam por aquela área, segurança, uma vez que o trecho em questão é um local de tráfego intenso, devido à alta velocidade dos veículos.

Diante do exposto requer na forma regimental que depois de ouvido do outro plenário e dele receba votação favorável que seja enviado ofício ao executivo a Excelentíssima senhora Prefeita para que autorize o presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT, a providenciar a construção do redutor de velocidade.

Isto posto, face às razões justificadas, submetemos a presente matéria à apreciação e incontestada aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

**Gabinete da Vereadora Célia Lima, Gurupi – TO, 27 de maio de 2025.**

Célia Lima

Vereadora - PSD  
**Célia Lima**  
Vereadora